A C Ó R D Ã O

TC-005118.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratadas: Consórcio Locação de Caminhões SBC (constituído pelas empresas Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda. e Casamax Comercial e Serviços Ltda.).

Objeto: Locação de caminhões, com motorista, operador e combustível.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo Instrumento: Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 06/12/24. Valor: R$142.153.920,00.

Advogados: Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Camila Nucci de Oliveira (OAB/SP nº 235.486), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-005520.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratadas: Consórcio Locação de Caminhões SBC (constituído pelas empresas Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda. e Casamax Comercial e Serviços Ltda.).

Objeto: Locação de caminhões, com motorista, operador e combustível.

Responsáveis: Orlando Morando Junior, Jéssica Paula Cormick Santos, Marcelo de Lima Fernandes (Prefeitos), Marcos Vivaldo Alcantara de Cayres, Francisco José Carone Garcia, André Sicco de Souza, Edson Massamori Nakazone, Sérgio Pasin (Secretários Municipais), João Luis Lauriello de Souza (Gestor do Contrato), Reginaldo E. Silva Lima, Cláudia Arantes Montezano, Neylor Pinheiro, Sérgio Luis Postal, Davison Chaves de Freitas, Aparecida Tunes da Silva, Paulo Sérgio Ribeiro, Nikolaus Roberto Hepp (Fiscais do Contrato) João

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZG34-ARIC-6VTA-6FIA

Luiz Guilger, André Teodoro da Silva e Maísa Helena Coutinho da Silva (Diretores Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Camila Nucci de Oliveira (OAB/SP nº 235.486), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-009545.989.26-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratadas: Consórcio Locação de Caminhões SBC (constituído pelas empresas Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda. e Casamax Comercial e Serviços Ltda.).

Objeto: Locação de caminhões, com motorista, operador e combustível.

Responsável: Francisco José Carone Garcia (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/04/26.

Advogados: Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Camila Nucci de Oliveira (OAB/SP nº 235.486), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: PREGÃO. CONTRATO. ADITAMENTO. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE CLÁUSULAS COM PRAZOS PARA RESPOSTA A PEDIDOS DE REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. FALHAS FORMAIS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. SANEAMENTO PARCIAL. POSSIBILIDADE DE RELEVAÇÃO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. DETERMINAÇÕES. CONHECIMENTO DO ACOMPANHAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZG34-ARIC-6VTA-6FIA

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 08 de setembro de 2026 até às 17h do dia 10 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Pregão Eletrônico nº 417/2024, do decorrente Contrato SA.201.1 n.º 234/2024 e do 1º Termo de Aditamento SA.201.1 nº 46/2026, e pelo conhecimento do acompanhamento da execução contratual até a 3ª visita (18/11/2025), sem prejuízo das recomendações e determinações constantes do corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, outrossim, com o trânsito em julgado dos autos que cuidam da licitação, contrato e aditamento, sejam eles remetidos à Fiscalização para conhecimento e anotações de interesse, encaminhando-os, posteriormente, ao arquivo.

Determinou, por fim, o retorno dos autos do TC-005520.989.25-2 à Fiscalização, para a continuidade do acompanhamento da execução contratual em periodicidade adequada, com especial atenção às providências determinadas.

Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 10 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZG34-ARIC-6VTA-6FIA